



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde  
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020

Processo nº 25000.165551/2020-09

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 124/2020**  
**SEI PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 25000.116006/2020-81**

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 124/2020, publicado no Diário Oficial da União, na Sessão 3, nº 218 de 16/11/2020, processo administrativo nº 25000.116006/2020-81, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL e NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 124/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. □.                      |   |                         |  |                                   |                                      |                    |                 |
|--|---|-------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CNPJ: 17.174.657/0001-78   |   |                         |  |                                   |                                      |                    |                 |
| Endereço: Rua Dr. Irineu Marcellini, 303 – Bairro Nossa Senhora das Neves  |   |                         |  |                                   |                                      |                    |                 |
| Cidade: Ribeirão das Neves/MG  |   |                         |  |                                   |                                      |                    |                 |
| CEP: 33805-330   |   |                         |  |                                   |                                      |                    |                 |
| Telefone: (31) 3290-6559 / 3290-6562 - E-mail: licitacao2@hypofarma.com.br |   |                         |  |                                   |                                      |                    |                 |
| Representante Legal: Ilsmar Brum   |   |                         |  |                                   |                                      |                    |                 |
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                 | UNIDADE DE FORNECIMENTO | MARCA/FABRICANTE                                     | QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR | QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 12   | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL       | Frasco de 20 ml         | Cloridrato de Lidocaína (Genérico)/ Hypofarma        | 881.672                           | 465.288                              | 3,05               | 4.108.228,00    |
| 16   | NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola 4 ml             | Hemitartarato de Norepinefrina (Genérico)/ Hypofarma | 4.711.909                         | 2.545.737                            | 5,00               | 36.288.230,00   |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| ITEM | ÓRGÃOS PARTICIPANTES | UASG | QUANTIDADE |
|------|----------------------|------|------------|
|------|----------------------|------|------------|

|  |  |        |         |
|--|--|--------|---------|
| 12   | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR                 | 456961 | 1.445   |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL                 | 456951 | 1.828   |
|  | HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ               | 250104 | 275     |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP    | 928094 | 112.135 |
|  | SECRETARIA DA SAÚDE - RS                           | 456803 | 1.898   |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI                 | 926543 | 13.733  |
|  | SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA        | 925941 | 6.519   |
|  | FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT        | 926289 | 11.739  |
|  | SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO    | 925958 | 2.042   |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA      | 925967 | 38.340  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG        | 927038 | 35.666  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO                 | 926250 | 7.021   |
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS          | 450368 | 9.818   |
|  | HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ            | 250061 | 6.873   |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA                 | 425128 | 6.546   |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA         | 925856 | 8.509   |
|  | CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM | 927465 | 0       |
|  | SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE        | 456784 | 14.400  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF           | 926119 | 35.449  |
|  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO           | 927502 | 5.665   |
|  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES           | 928090 | 0       |
|  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE           | 926909 | 1.309   |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB   | 926792 | 1.964   |
|  | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC                       | 452637 | 13.746  |
|  | SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE   | 460002 | 35.346  |
|  | AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL      | 926703 | 802     |
|  | SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC           | 928089 | 393     |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES                 | 925120 | 2.287   |
|  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE                       | 926775 | 11.283  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN         | 925550 | 23.957  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB      | 927261 | 25.108  |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO       | 926995 | 1.476   |
| FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS                     | 926292   | 6.834  |         |
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR           | 456793   | 13.091 |         |
| PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG                | 984123   | 3.862  |         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT | 927030   | 3.927  |         |

| ITEM | ÓRGÃOS PARTICIPANTES               | UASG   | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------|--------|------------|
|      | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR | 456961 | 13.757     |

|  |  |         |         |
|--|--|---------|---------|
| 16   | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL                 | 456951  | 2.192   |
|  | HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ               | 250104  | 18.009  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP    | 928094  | 588.674 |
|  | SECRETARIA DA SAÚDE - RS                           | 456803  | 7.504   |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI                 | 926543  | 55.744  |
|  | SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA        | 925941  | 415.219 |
|  | FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT        | 926289  | 55.901  |
|  | SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO    | 925958  | 12.487  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA      | 925967  | 30.846  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG        | 927038  | 198.735 |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO                 | 926250  | 45.624  |
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS          | 450368  | 25.013  |
|  | HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ            | 250061  | 20.011  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA                 | 425128  | 30.016  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA         | 925856  | 35.018  |
|  | CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM | 927465  | 0       |
|  | SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE        | 456784  | 60.032  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF           | 926119  | 92.161  |
|  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO           | 927502  | 41.408  |
|  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES           | 928090  | 350     |
|  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE           | 926909  | 9.605   |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB   | 926792  | 6.003   |
|  | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC                       | 452637  | 60.032  |
|  | SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE   | 460002  | 288.152 |
|  | AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL      | 926703  | 5.567   |
|  | SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC           | 928089  | 100     |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES                 | 925120  | 12.776  |
|  | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE                       | 926775  | 58.593  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN         | 925550  | 25.714  |
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB      | 927261  | 48.188  |
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO       | 926995  | 7.382   |
|  | FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS                       | 926292  | 55.709  |
| FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR           | 456793   | 200.105 |         |
| PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG                | 984123   | 12.106  |         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT | 927030   | 7.004   |         |

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.
- 8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

**APÊNDICE I**  
**DA ARP Nº 138/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020**  
**QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA**

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

**ITEM Nº      PREÇO R\$**

| CLASSIF. | DADOS DO FORNECEDOR | QUANTIDADE |
|----------|---------------------|------------|
| 2ª       | -                   | -          |
| 3ª       | -                   | -          |
| 4ª       | -                   | -          |
| 5ª       | -                   | -          |

**APÊNDICE II**  
**DA ARP Nº 138/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020**  
**QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | UNIDADE DE FORNECIMENTO | MARCA/FABRICANTE                                     | QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR | QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|---|-------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 12   | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL       | Frasco de 20 ml         | Cloridrato de Lidocaína (Genérico)/ Hypofarma        | 881.672                           | 465.288                              | 3,05               | 4.108.228,00    |
| 16   | NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola 4 ml             | Hemitartarato de Norepinefrina (Genérico)/ Hypofarma | 4.711.909                         | 2.545.737                            | 5,00               | 36.288.230,00   |

Pregão Eletrônico – SRP nº 124/2020

**HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA** □.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Endereço: Rua Dr. Irineu Marcellini, 303 – Bairro Nossa Senhora das Neves

Cidade: Ribeirão das Neves/MG

CEP: 33805-330

Telefone: (31) 3290-6559 / 3290-6562

E-mail: licitacao2@hypofarma.com.br

**Dados Bancários:**

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 3398-7

Conta - Corrente: 34056-1

Praça de Pagamento: Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ilsimar Brum, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 03/12/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de](#)

31 de Março de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017813538** e o código CRC **2C6FF33B**.

---

Referência: Processo nº 25000.165551/2020-09

SEI nº 0017813538

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 899537/2020, Nº Processo: 25000069063202063, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA CNPJ nº 34570820000130, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 1.799.989,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.799.989,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE822801, Valor: R\$ 1.799.989,00, PTRES: 181029, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44304205, Vigência: 01/12/2020 a 26/11/2021, Data de Assinatura: 01/12/2020, Signatários: Concedente: EDUARDO PAZUELLO CPF nº 734.125.037-20, Conveniente: GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURAO CPF nº 054.290.052-15.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898190/2020, Nº Processo: 25000053075202076, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: MISERICORDIA DE JACAREZINHO CNPJ nº 78209558000179, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE814138, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 180080, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 27/11/2020 a 22/11/2021, Data de Assinatura: 27/11/2020, Signatários: Concedente: EDUARDO PAZUELLO CPF nº 734.125.037-20, Conveniente: NILTON JOSE DE SOUZA CPF nº 365.200.986-04.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 157/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, Estado do DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 00.038.174/0001-43.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 157/2015, destinado Fomento ao Desenvolvimento, Qualificação e Inovação Em Produtos Estratégicos para o Sus, até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.206452/2015-19.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Kormann - C.P.F. nº. 703.347.497-00 - Secretário Executivo Adjunto do Secretaria Executiva; Marcia Abrahao Moura - C.P.F. nº. 334.590.531-00, Reitora, Fundacao Universidade de Brasilia.

## EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 116/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e o MINISTERIO DO EXERCITO/DF - CNPJ nº 02.539.545/0001-04.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "PROJETO AMAZONIA CONECTADA", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.164238/2020-45.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTERIO: R\$ 27.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10126502120YNO001, Natureza de Despesa: 449030, 449039, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 13/07/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Kormann, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; Decilio de Medeiros Sales, Vice-Chefe do DCT - CPF nº 703.353.547-34.

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 130/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

| Itens | Descrição do Objeto                                       | Unidade de Fornecimento                       | Quantitativo Do órgão Gerenciador | Quantitativo Dos órgãos Participante | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|---|---|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1     | ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL           | Ampola 2,50 ml                                | 844.148                           | 155.852                              | 12,42                | 12.420.000,00     |
| 2     | ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL           | Ampola 5 ml                                   | 446.793                           | 53.207                               | 18,00                | 9.000.000,00      |
| 6     | DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Frasco 2 ml                                   | 71.437                            | 28.563                               | 14,00                | 1.400.000,00      |
| 9     | ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                     | Ampola 10 ml                                  | 114.537                           | 45.463                               | 12,00                | 1.920.000,00      |
| 14    | MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL              | Ampola 1 ml                                   | 761.320                           | 238.680                              | 2,09                 | 2.090.000,00      |
| 17    | PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL                     | Ampola 20 mL ou Frasco 20 mL ou Seringa 20 mL | 203.870                           | 96.130                               | 12,23                | 3.669.000,00      |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 131/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

| Itens | Descrição do Objeto                   | Unidade de Fornecimento | Quantitativo Do órgão Gerenciador | Quantitativo Dos órgãos Participante | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 9     | ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola 10 ml            | 286.341                           | 113.659                              | 12,00                | 4.800.000,00      |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 132/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

| Itens | Descrição do Objeto                                   | Unidade de Fornecimento | Quantitativo Do órgão Gerenciador | Quantitativo Dos órgãos Participante | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|---|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 8     | DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                  | Ampola 2 ml             | 1.418.378                         | 768.627                              | 0,72                 | 1.574.643,60      |
| 10    | FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola 10 ml            | 3.750.261                         | 2.249.739                            | 4,39                 | 26.340.000,00     |
| 13    | MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL                         | Ampola 10 ml            | 4.25.968                          | 1.749.032                            | 6,66                 | 39.960.000,00     |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 133/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

| Itens | Descrição do Objeto                                   | Unidade de Fornecimento | Quantitativo do órgão Gerenciador | Quantitativo dos órgãos Participante | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|---|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 10    | FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola de 10 ml         | 3.125.217                         | 1.874.783                            | 4,39                 | 21.950.000,00     |
| 15    | NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL     | Ampola de 1 ml          | 868.552                           | 194.500                              | 3,79                 | 4.028.967,08      |
| 16    | NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL             | Ampola de 4 ml          | 4.706.945                         | 2.543.055                            | 5,00                 | 36.250.000,00     |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021. ROBERTO FERREIRA DIAS - Diretor do Departamento de Logística em Saúde

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

| Itens | Descrição do Objeto                            | Unidade de Fornecimento | Quantitativo Do órgão Gerenciador | Quantitativo Dos órgãos Participante | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|--|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 19    | ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Frasco 5 ml             | 64.059                            | 35.941                               | 12,14                | 1.214.000,00      |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 136/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

| Item | Descrição do Objeto                                       | Unidade de Fornec. | Quantitativo do Órgão Gerenciador | Quantitativo dos Órgãos Participantes | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|---|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 6    | Dexmedetomidina Cloridrato, 100 mcg/ml, solução injetável | Frasco 2 ml        | 71.437                            | 28.563                                | 14,00                | 1.400.000,00      |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 137/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

| Item | Descrição do Objeto                 | Unidade de Fornec. | Quantitativo do Órgão Gerenciador | Quantitativo dos Órgãos Participantes | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 12   | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL | Frasco 20 ml       | 327.282                           | 172.718                               | 3,05                 | 1.525.000,00      |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 138/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

| Item | Descrição do Objeto                       | Unidade de Fornec. | Quantitativo do Órgão Gerenciador | Quantitativo dos Órgãos Participantes | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|---|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 12   | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL       | Frasco 20 ml       | 881.672                           | 465.288                               | 3,05                 | 4.108.228,00      |
| 16   | NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | Ampola 4 ml        | 4.711.909                         | 2.545.737                             | 5,00                 | 36.288.230,00     |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

